



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 27, de 02 de setembro de 2020

Aprova as alterações no PPC e a atualização das equipes de Docentes e Tutores, do **Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados – EaD/UAB**.

O Pró-reitor de Ensino, Presidente da Câmara de Ensino do IFSul, no uso de suas atribuições, e conforme deliberação da reunião ordinária da Câmara de Ensino, realizada no dia 01 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar, conforme o anexo, as alterações no Projeto Pedagógico (PPC), do **Curso Superior de Graduação – Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados – EaD/UAB**, para vigor a partir do segundo período letivo de 2020.

Art. 2º. Aprovar, conforme anexo, a atualização das equipes de Docentes e Tutores do curso.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 26/08/2021 18:39:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121296

Código de Autenticação: 0aff5dbd83

